



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 20/2021

Rio dos Bois, 03 de setembro de 2021.

“Declara Feriado e facultativo o ponto na data que especifica”.


O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto no dia 06 segunda –feira. Feriado Nacional ao dia da Independência do Brasil (07 de setembro) terça-feira é Feriado Estadual no dia 08 de setembro de 2021, respectivamente quarta-feira, (Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado), retornando dia 09 de setembro quinta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de setembro de 2021.



RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com